DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 14
Aditivos / Aditamentos / Supressões 14
Compras 14
Extrato de Contratação Direta 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Educação
Rua Getúlio Vargas, Nº 305, Centro, CEP 19.210-029
Telefone: (18) 3289-1338
Site: www.tarabai.sp.gov.br - E-mail: educacao@tarabai.sp.gov.br

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se artistas, produtores culturais e representantes da comunidade na Secretaria de Educação do Município de Tarabai-SP, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 305, Centro, com o objetivo de discutir a execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município. A reunião foi aberta pelo Senhor Denilson Biguete, Assessor Técnico para Políticas Culturais, que ressaltou a importância do registro da ata, da lista de presença e do registro fotográfico. Em seguida, foram realizadas as apresentações individuais dos participantes, entre os quais artistas atuantes nos segmentos de rap, música instrumental, animação infantil, jornalismo literário e documentário, todos envolvidos em projetos sociais, culturais e educacionais. O mediador apresentou a PNAB, destacando: O prazo final para envio do Plano de Aplicação dos Recursos (até 30 de agosto); A importância da criação do Conselho Municipal de Cultura, do Plano Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura, como pré-requisitos para a continuidade do recebimento dos recursos; Os valores destinados ao município: R$ 70.418,75 para 2025 e R$ 230.228,00 até 2029; A distribuição prevista em módulos de fomento para ações artísticas, formações, mostras, festivais e projetos coletivos. Foi enfatizada a necessidade de mobilização da classe artística local para ampliar a participação nos editais e melhorar a qualidade dos projetos apresentados. Ficou deliberado que será realizado um segundo encontro para a apresentação do edital e continuação da construção participativa do Plano de Aplicação dos Recursos. Ao final, ficou acordado que o rendimento do valor em conta será destinado aos módulos de Mostras e Festivais, bem como de Cursos e Oficinas, contemplando um total de 10 projetos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ESCUTA PÚBLICA - PAR - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB
TARABAI-SP – 31 DE JULHO DE 2025, 19H30
LOCAL: PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CPF	SEGMENTO ARTÍSTICO	ASSINATURA
PEDRO LUCAS DOS SANTOS	506.539.968-96	MC - CANTOR (RAP)	Pedro Lucas dos Santos
Carolina Moura da Silva Faz	460.845.948-36	Audiovisual / Harmônio / Gaita	Carolina Faz
João Pedro Basílio Domingos	584.056.508-30	Violão e MC	João Pedro.
José Francisco Barbosa	17.644.408.03	Musical	José Francisco Barbosa
Osmir Domingos	24.351.045-7	Animador de festa	Osmir Domingos


PNAB
ASSISTÊNCIA SOCIAL
AS



POLÍTICA NACIONAL

PNAB

ALDIR BLANC

PAR - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB TARABAI-SP

Lei Federal nº 14.399/2022 - Decreto de Regulamentação nº 11.740/2023

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA CULTURA

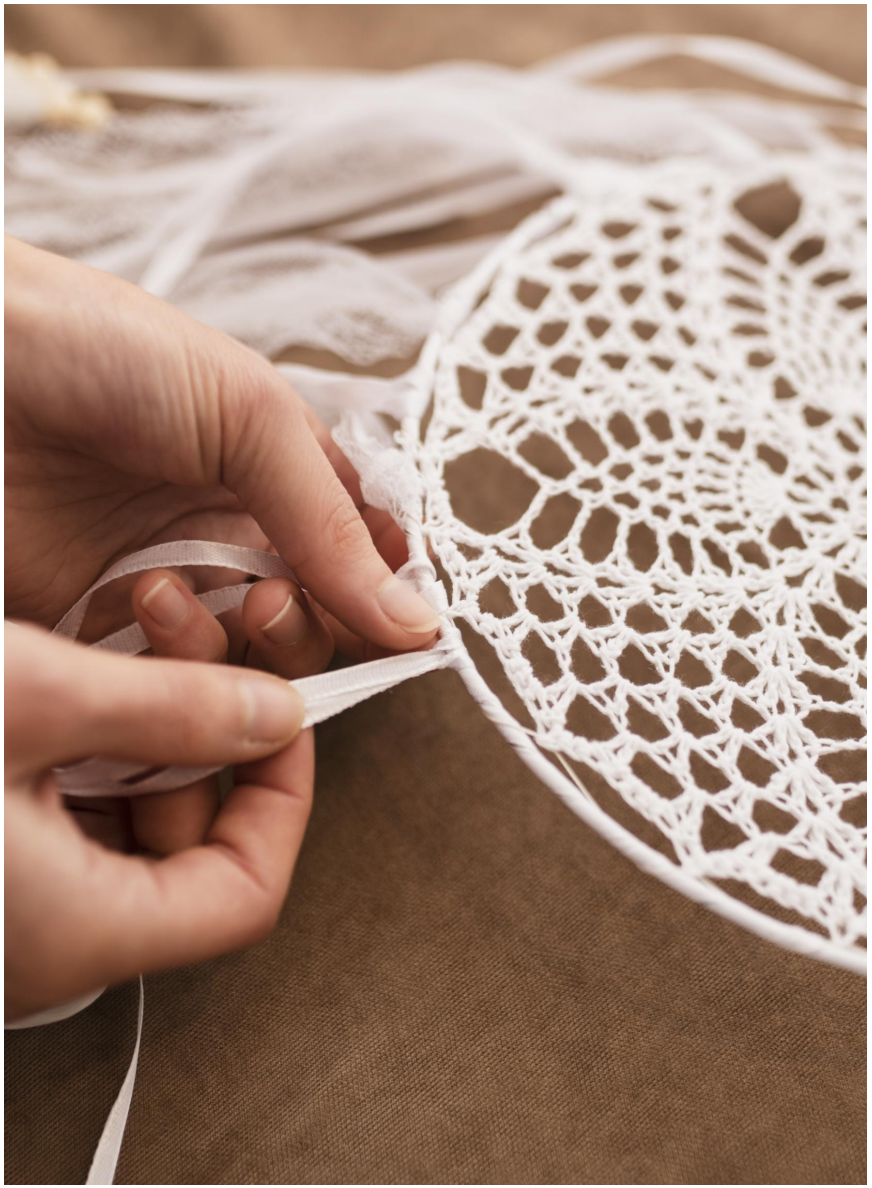
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



A PNAB foi instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e regulamentada pelo Decreto Federal n 11.740 de 18 de outubro de 2023 para contemplar trabalhadores da cultura, entidades, pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção, difusão, promoção cultural e artística, bem como a preservação e aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos culturais, incluindo patrimônio cultural material e imaterial. Até 2029, a União entregará aos Estados, Distrito Federal e municípios R$15.000.000,00 (quinze bilhões de reais) distribuídos em parcelas de até R$3.000.000,00 (três bilhões de reais).

Esses recursos devem ser distribuídos pelos gestores locais por meio de processos seletivos, como editais e chamamentos públicos, para, assim, chegarem até os fazedores de cultura. Ainda, podem ser utilizadas para manutenção e construção de espaços públicos de cultura, entre outras possibilidades de uso. No entanto, para realizarem essa execução, é preciso que governos estaduais, do Distrito Federal e municipais elaborem o PAR. O PAR – Plano de Aplicação dos Recursos é um documento obrigatório previsto na Lei e visa detalhar o Plano de Ação apresentado pelos entes federativos na plataforma Transferegov. Deverá ser construído com a participação da Sociedade Civil, Comunidade Cultural e Conselhos de Cultura.





RECURSO DISPONIBILIZADO PARA TARABAI – CICLO 02:

Para o ano de 2025: R$70.418,75

Até 2029: R$230.228,00

PROPOSTA DE VALORES:

Fomento Cultural local: R$54.680,00
Compra direta:R$12.218,75
Assessoria e Comissão de Seleção 5%: R$3.520,00



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – FOMENTO AOS PROJETOS CULTURAIS LOCAIS:

MÓDULOS	QDE.DE PROJETOS	VALOR P/CADA PROJETO	COTA - PESSOAS PRETAS OU PARDAS (25%)	COTA- PESSOAS INDÍGENAS (10%)	COTA- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)	AMPLA CONCORRÊN-CIA
1-Fomento à realização de ações artísticas culturais	02	R$3.000,00	01			01
2-Fomento à circulação de ações artísticas culturais	05	R$6.000,00	02			03
3-Mostras e Festivais (dividir rendimento)	01	R$13.000,00				01
4-Cursos e Oficinas (dividir rendimento)	02	R$2.840,00	01			01

Total de projetos a serem selecionados: 10 | R$54.680,00

QUEM PODERÁ APRESENTAR PROJETOS:

Pessoas físicas e jurídicas;
Agentes culturais, produtores culturais, artistas, coletivos culturais, organizações culturais, entre outros.



SEGMENTOS CULTURAIS QUE PODEM APRESENTAR PROJETOS:



-Arquitetura
-Artes Visuais
-Artesanato
-Audiovisual
-Capoeira
-Carnaval
-Circo
-Cultura urbana



-Cultura alimentar
-Culturas indígenas
-Culturas periféricas
-Culturas tradicionais de matriz africana
-Culturas tradicionais e populares
-Danças
-Literatura
-Festejos juninos



-Festas Populares
-Memória
-Moda
-Música
-Patrimônio material e/ ou imaterial
-Performance
-Teatro

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: *Nº 59/2025.*
PROCESSO ADMINISTRATIVO: *Nº 28/2025.*
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: *Nº 01/2025.*
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI.*
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES NA REFORMA DE BANHEIROS, REVITALIZAÇÃO DE PINTURA E TROCA DE ESQUADRIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF "PROFª. JORGINA DE ALENCAR LIMA", NO MUNICÍPIO DE TARABAI/SP.*
CONTRATADA: *SET INCORPORAÇÃO E CONTRUÇÕES LTDA.*
VALOR ADITADO: *R$ 47.991,34 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).*
DATA ASSINATURA: 13/08/2025.

Tarabai/SP, 13 de agosto de 2025.

_____
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Compras

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 514/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 479/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 514/2025 - Dispensa de Licitação nº 479/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **NILDO ALVES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **08.800.118/0001-06**, para Contratação de Empresa para fornecimento de Peças e Acessórios de Informática para atender as necessidades do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tarabai, pelo valor global de R$ 2.647,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

_____
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....